

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre o Instituto Fellipo Smaldone a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.

Processo Nº: 4240700/2018

Termo de fomento com inexigibilidade de chamamento público.

Organização da sociedade civil: **Instituto Fellipo Smaldone**

Objeto: Serviços de Proteção especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias

Data: Dezembro/2018

Local: Rua Adolfo Siqueira, 237-Joaquim Távora

Valor: R\$ 44.000,00

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, Caput da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com o para o desenvolvimento do projeto “Valorizando a Heterogeneidade”, em razão da vasta experiência, capacidade técnica e compromisso da referida entidade, acumulados ao longo de 30 anos de existência dedicados ao desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes, através de oficinas com o público-alvo promovendo serviços nas áreas de Assistência Social, habilitação e reabilitação, contribuindo para minimizar os efeitos negativos das violações de direitos e promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e a reinserção social de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

A referida Instituição é referência na prestação de serviços junto ao seu público-alvo na área de abrangência da Secretaria-Executiva Regional – SER II de Fortaleza, uma vez que nessa região não possui outras OSC's que desenvolvam ações voltadas para a inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência auditiva e surdez.

A inexigibilidade do **Instituto Fellipo Smaldone** tem como base a experiência da entidade em ofertar oficinas e notoriedade no cuidar e proteger crianças e adolescentes, assegurando-lhes direitos humanos fundamentais.

Considerando o serviço já ofertado pelo **Instituto Fellipo Smaldone** com a disponibilidade de infraestrutura operacional instalada e ampliação da mesma para oferta de oficinas, agregado a expertise da entidade.

O Termo de Fomento para o exercício de 2018 prevê: Oficinas para adolescentes de ambos os sexos, com deficiência auditiva suas famílias.

Fortaleza, 20 de novembro de 2018



Francisco José Pontes Ibiapina
Secretário



Wanessa Bezerra Venâncio
Coordenadora da Assessoria Jurídica-STDS